

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 388	PÁGINA:	1 de 1
		PROPOSTA Nº 521	DATA:	16-09-2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF-31-S-FMIS/2024.

QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL (FMIS) E A ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS**, estabelecido na Rua dos Barbosa, n. 321, neste ato representada pela sua gestora Sra. **CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, dentista, portadora do RG n. 09242503 - SJMT, e do CPF/MF n. 627.627.701-06, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 42.592.324/0001-06, com sede na Rua Januário Barbosa, n. 366 - Vila Santa Luzia, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. **JÉSSICA MARQUES**, brasileira, portadora do RG n. 1530992 - SEJUSP/MS e do CPF/MF n. 036.486.291-23, residente e domiciliada na Rua Galo da Serra, n. 402 - Bairro Octavio Pécora, nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Fomento consubstancia-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, consoante o Processo Administrativo n. 36863/2023-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 31-S-FMIS/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 31-S-FMIS/2024, de 2 de fevereiro de 2024, a partir do dia 6/12/2024 até 6/4/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 31-S-FMIS/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JÉSSICA MARQUES
Presidente da Associação Fazer o Bem Faz Bem



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/7d684510a322272acdce1f14f0b91652